



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VANINI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 08/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Vanini/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo das provas prática e de títulos: após a análise dos recursos interpostos, **ficam ratificados os resultados divulgados pelo Edital nº 07/2025**, os quais passam a constituir os **resultados definitivos das provas prática e de títulos**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL**: na **Prefeitura Municipal de Vanini/RS**, Rua Governador Meneghetti, nº 297, Bairro Centro, exclusivamente no horário das 8h às 11h.

2. Classificação e homologação final: depois de processados todos os resultados, conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições — o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital) —, **divulga-se a classificação final**, conforme o **Anexo** deste edital e, em decorrência, a **homologação final do Concurso Público nº 01/2025**.

2.1. Por força do divulgado pelo Edital nº 03/2025, NÃO há homologação final para os cargos de Médico Ginecologista e Médico Pediatra, tampouco lista de classificação final para pessoas com deficiência.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: sites www.prefeituradevanini.com.br e www.objetivas.com.br.

4. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame dar-se-á exclusivamente através do site www.prefeituradevanini.com.br;
b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto à **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vanini/RS**, pelo e-mail adm@pmvanini.com.br ou pelo telefone (54) 97602-2040. Em caráter excepcional, a alteração poderá ser realizada via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da Prefeitura Municipal de Vanini/RS, Rua Governador Ilde Meneguetti, nº 297, Bairro Centro, CEP 99290-000, ou pessoalmente no respectivo endereço.

5. A validade deste Concurso Público é de até 02 anos, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período, a critério exclusivo deste ente.

6. Durante o prazo de validade do concurso e, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, este ente procederá à nomeação dos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação estabelecida.

6.1. A nomeação dos candidatos será divulgada nos meios especificados na letra "a" do item 4 deste edital. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por e-mail e/ou por telefone.

7. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos canais indicados na letra "a" do item 4 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra "b" do mesmo item, sob o risco de, caso seja nomeado, perder a posse.

Registre-se e publique-se.

Vanini/RS, 31 de julho de 2025.

Ereneu José Bogoni,
Prefeito Municipal.